



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 124 /2024

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a regulamentação das escalas da Guarda Municipal, especificamente: 12 x 24 (doze por vinte quatro) e a 12 x 72 (doze por setenta e duas) dentro do estatuto do Servidor Público. **(Com cópia para Secretária de Segurança Pública).**

JUSTIFICATIVA

A regulamentação das escalas da Guarda Municipal 12 x 24 e a 12 x72, vai trazer mais segurança no trabalho e a produtividade irá melhorar, sem falar que a rotatividade das escalas possibilitará que o Guarda Municipal trabalhe um período a noite e o outro durante o dia; com isso irá diminuir o absenteísmo e um estímulo a qualidade de vida e o bem estar da corporação; essas escalas já são utilizadas na prática, porém sem regulamentação.

Desde já agradeço a compreensão e aguardo o atendimento dessa indicação.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2024.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente